



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.472, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Curso de Especialização em Educação Digital e Metodologias Ativas, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 23.02.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 005141/2022 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Digital e Metodologias Ativas, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período a 01.08.2022 a 01.10.2023, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de fevereiro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão